

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7648E6E4E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa jurídica **ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 41.072.907/0001-43**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria jurídica especializado no Tribunal de Contas para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 41.072.907/0001-43**, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) global**.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 060.115.373-16